



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
19ª Região com Jurisdição nos Estados do Amazonas e Roraima
Serviço Público Federal

PORTARIA CRTR 19.ª REGIÃO N.º 035/2018

Aprovar o projeto de atendimento via WhatsApp do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 19.ª Região AM/RR.

O Presidente do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 19.ª Região, com jurisdição nos Estados do Amazonas e Roraima, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei n.º 7.394, de 29 de Outubro de 1985; Decreto n.º 92.790, de 17 de junho de 1986.

CONSIDERANDO o princípio da economicidade e eficiência no uso dos recursos públicos.

CONSIDERANDO a necessidade da melhoria na eficiência da comunicação, e o sucesso do período de teste.

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar o projeto de atendimento via WhatsApp.

Art. 2.º A utilização dos serviços via WhatsApp, da secretaria e financeiro ficam condicionados a assinatura dos respectivos temos de utilização.

Art. 3.º O Horário de atendimento dos serviços fica condicionado ao horário de atendimento do CRTR 19ª,e ou disponibilidade de atendente(s).

Art. 4.º Serviços não abrangidos pelos temos de utilização ficam condicionados a solicitação via e-mail oficial do CRTR19ª.

Art. 5.º Os números para atendimento são:

- Financeiro – (92) 3308-6914.
- Secretaria – (92) 3213-9583.

Art. 6.º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Manaus(AM), 28 de agosto de 2018.


JOSIMÁRIO RODRIGUES ALVES
Diretor Presidente do CRTR 19.ª Região

CRTR 19ª REGIÃO

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA